

## PROPOSTA N.º 116/2023

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. O Núcleo Cicloturista de Alvalade (adiante denominado NCA) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. O NCA é um Clube, com sede na Freguesia de Alvalade, que se dedica à prática da modalidade de cicloturismo e ao desenvolvimento de atividades e iniciativas potenciadoras da mesma;
- III. O NCA é uma instituição sem fins lucrativos que promove o ensino e aprendizagem da utilização da bicicleta em meio urbano, enquanto transporte não poluente, através da sua escolinha da bicicleta frequentada por qualquer pessoa independentemente da idade ou sexo;
- IV. O apoio não financeiro solicitado pelo NCA consiste na cedência de transporte, necessário à realização de um passeio e almoço convívio, em comemoração da bênção dos utilizadores de bicicleta, a Fátima;
- V. O pedido refere-se ao próximo dia 25 de junho (domingo), entre as 9h00 e as 18h00;

- VI. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
  
- VII. O pedido de apoio foi efetuado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), registado com o nº 66, que deu entrada nos nossos serviços a 27/04/2023;
  
- VIII. O NCA assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
  
- IX. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 414,80€ (quatrocentos e catorze euros, oitenta cêntimos) corresponde ao cálculo da quilometragem (305km x 1,36€ = 414,80€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 25 de maio de 2023

O Vogal Tesoureiro

Paulo Doce de Moura